



D E C R E T O NR 62/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2025

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4383/2024 de 30/12/2024.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 01	LEGISLATIVA
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA
0101 01 031 0001	EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA
0101 01 031 0001 2001	MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA
0101 01 031 0001 2001 33904000000000	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ
896/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 9.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO
0801 12	EDUCACAO
0801 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL
0801 12 361 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
0801 12 361 0010 2165	DESP. NAO INCID. EDUCACAO
0801 12 361 0010 2165 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT
59974/3	2500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 10.375,00
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA
0803 12	EDUCACAO
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR
0803 12 365 0041 2109	MAN.PRIMEIRA INFANCIA PRE
0803 12 365 0041 2109 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
61789/0	1569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC 6.425,00
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES
0804 12	EDUCACAO
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL
0804 12 365 0051 2041	MAN. PRIMEIRA INFANCIA CRECHES
0804 12 365 0051 2041 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
61940/0	1569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC 5.440,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
0902	INFRA-ESTRUTURA
0902 17	SANEAMENTO
0902 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL
0902 17 511 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL
0902 17 511 0118 1008	REDES DE AGUA



0902 17 511 0118 1008 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  
63596/0 2701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 26.334,00

Total de credito suplementar 57.574,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
0101 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
0101 01 LEGISLATIVA  
0101 01 031 ACAO LEGISLATIVA  
0101 01 031 0001 EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
0101 01 031 0001 2001 MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA  
0101 01 031 0001 2001 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA  
744/7 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 9.000,00

08 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA  
0803 EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA  
0803 12 EDUCACAO  
0803 12 365 EDUCACAO INFANTIL  
0803 12 365 0041 EDUCACAO PRE-ESCOLAR  
0803 12 365 0041 1098 MAN. AMP. ESC.PRIMEIRA INFANCIA PRE  
0803 12 365 0041 1098 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  
29420/9 1569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC 11.865,00

Total de Reduções 20.865,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

2500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 10.375,00  
2701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES E 26.334,00  
Total de superavit financeiro 36.709,00

Art. 3§ - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de setembro de 2025

GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_